

Comunicação preliminar de um contrato de agência**(Processo IV/35.957 — Mölnlycke/Tambrands)**

(96/C 232/05)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. Em 22 de Março de 1996, a SCA Mölnlycke Limited notificou um contrato de agência celebrado com a Tambrands Limited para fins de obtenção de certificado negativo ou, subsidiariamente, de isenção ao abrigo do nº 3 do artigo 85º do Tratado.

I. As partes

2. Tanto a SCA Mölnlycke Limited como a Tambrands Limited são empresas criadas ao abrigo do direito inglês.

3. A SCA Mölnlycke fabrica produtos de protecção para adultos incontinentes e comercializa estes produtos e produtos de cuidados de saúde, outros produtos clínicos, fraldas descartáveis para bebés, pensos de uso diário e pensos higiénicos no Reino Unido.

A SCA Mölnlycke é controlada pela SCA Mölnlycke AB, que é membro do grupo sueco SCA, cujo volume de negócios em 1995 se elevava a 6 999 milhões de ecus a nível mundial.

No âmbito do EEE, esta empresa fornece tampões na Suécia, Dinamarca, Noruega, Finlândia, Países Baixos e Bélgica, para além de pensos de uso diário e pensos higiénicos nestes mesmos Estados do EEE e ainda em França, Itália, Espanha e Grécia.

4. A Tambrands fabrica e comercializa tampões no Reino Unido.

A Tambrands é uma filial da Tambrands Inc., uma sociedade por acções registada no Estado de Delaware, EUA, que antegiu, em 1995, um volume global de negócios de 522 milhões de ecus a nível mundial.

Esta empresa comercializa ainda tampões em todos os Estados do EEE.

II. O mercado do produto relevante

5. O contrato diz respeito a pensos higiénicos e pensos de uso diário.

Na decisão relativa ao processo IV/M.430 — Procter & Gamble/VP Schickedanz (II), a Comissão determinou que os pensos higiénicos, os pensos de uso diário e os tampões pertenciam a três mercados de produtos diferentes.

III. O mercado geográfico relevante

6. O mercado europeu de pensos higiénicos cifrava-se em 1 494 milhões de ecus em 1994 e o de pensos de uso diário em 386 milhões de ecus.

O contrato cobrirá apenas o Reino Unido.

O mercado do Reino Unido é de 150 milhões de ecus para os pensos higiénicos e de 34 milhões de ecus para os pensos de uso diário (Nielsen).

IV. O contrato

7. Trata-se de um contrato de agência para venda exclusiva.

Através do contrato notificado, a SCA Mölnlycke nomeia a Tambrands sua agente exclusiva para todas as vendas de pensos higiénicos e pensos de uso diário da SCA Mölnlycke no Reino Unido.

A Tambrands aceita contactar os clientes localizados no Reino Unido e negociar e celebrar contratos de venda desses produtos em nome e a favor da SCA Mölnlycke. Os preços são estipulados pela SCA Mölnlycke, mas a Tambrands tem toda a liberdade para conceder descontos retirados da sua própria comissão.

A Tambrands não efectuará vendas activas fora do Reino Unido.

Durante a vigência do contrato, a Tambrands não venderá produtos que entrem em concorrência com os produtos abrangidos pelo presente contrato.

A SCA Mölnlycke pagará à Tambrands uma fracção dos custos incorridos por esta no que diz respeito a pessoal de vendas e armazenamento e reembolsará a Tambrands por despesas correntes referentes a outros custos por ela incorridos.

A Tambrands manterá um nível acordado de serviços e existências suficientes para satisfazer as encomendas dos clientes. Para o efeito, deverá providenciar espaço para armazenamento dos produtos. Os produtos armazenados continuarão a ser propriedade da SCA Mölnlycke até à sua entrega aos revendedores.

V. Os argumentos das partes

8. A SCA Mölnlycke não distribui os seus próprios produtos no Reino Unido. Até 1995, a distribuição dos produtos de higiene externa da SCA Mölnlycke era realizada pelo pessoal de vendas da Scott Paper Company, no âmbito de uma empresa comum entre a SCA Mölnlycke e a Scott. Esta última foi comprada pela Kimberly Clark na sequência de uma decisão da Comissão de 16 de Janeiro de 1996. A Kimberly Clark é uma das concorrentes da SCA Mölnlycke no mercado de produtos de higiene externa, tendo agora a SCA Mölnlycke que estabelecer uma outra via para a distribuição dos seus produtos.

9. As partes afirmam que o contrato não irá limitar a concorrência entre si, visto não serem actualmente concorrentes, nem haver probabilidades realistas de o virem a ser no futuro.

VI. Conclusão

10. Após análise preliminar, a Comissão considera que o contrato notificado pode ser abrangido pelo Regulamento nº 17/62 do Conselho.

11. A Comissão convida os terceiros interessados a enviar-lhe eventuais observações no que diz respeito à operação notificada.

As observações deverão ser recebidas pela Comissão o mais tardar até quinze dias após a data de publicação da presente comunicação. As observações podem ser enviadas à Comissão por telefax ou por correio, com o número de referência IV/35.957 — SCA Mölnlycke/Tambrands, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia,
Direcção-Geral da Concorrência (DG IV),
Direcção E,
Gabinete 2/116,
Avenue de Cortenberg/Kortenberglaan 150,
B-1040 Bruxelas
[telefax: (32-2) 296 98 06.]